



INDICAÇÃO Nº 006238/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Roberto Fontelles, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN-PE), no sentido de conceder a gratuidade da taxa de "reteste" para obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para quem reprová-lo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo. Sr. Roberto Carlos Moreira Fontelles, Diretor Presidente do Detran-PE.

Justificativa

Atendendo ao clamor dos pernambucanos que estão tentando obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), mas reprovaram no primeiro teste prático, venho por meio desta Indicação, solicitar das autoridades supracitadas que tomem medidas no sentido de isentar esses condutores da cobrança de nova taxa para repetição do teste de habilidades práticas, por entendermos que, especialmente nesse momento de pandemia e crise econômica pelo qual estamos passando, qualquer acréscimo de despesa representa um martírio da vida de milhares de pernambucanos, sendo crucial um olhar sensível a essas demandas da população e, sobretudo, que medidas sejam tomadas para minimizar os danos aos cidadãos.

Dessa forma, solicito dos meus ilustres pares a apreciação e aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2021.

DORIEL BARROS

Deputado